



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



---

**PORTARIA N<sup>o</sup> 015/2017 de 13 de junho de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

**A U T O R I Z A**

Art. 1<sup>o</sup> - A viagem dos Vereadores Lindomar dos Santos Martins, Rudimar Antonio Banaletti e Eduardo Antônio Sereta a Porto Alegre/RS no dia 14 de junho do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa - ALERGS e Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Art. 2<sup>o</sup> - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1<sup>o</sup> da Resolução n<sup>o</sup> 001/2011.

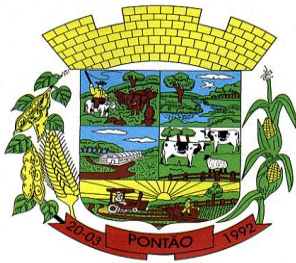
Art. 3<sup>o</sup> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,  
Escriturário Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					<b>015</b>	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

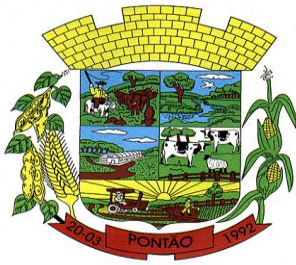
<b>Favorecido</b>	<b>Nome:</b> Lindomar Martins	<b>Matrícula:</b> 05/1
<b>3</b>	<b>Cargo:</b> Vereador	<b>Secretaria:</b> CMVP
<b>Favorecido</b>	<b>Nome:</b> Rudimar A. Banaletti	<b>Matrícula:</b> 26/4
<b>3</b>	<b>Cargo:</b> Vereador	<b>Secretaria:</b> CMVP
<b>Favorecido</b>	<b>Nome:</b> Eduardo A. Sereta	<b>Matrícula:</b> 20/5
<b>3</b>	<b>Cargo:</b> Vereador	<b>Secretaria:</b> CMVP

<b>Especificação</b> 4	<b>Motivo da Viagem:</b> Audiências na Assembleia Legislativa do Estado e na Secretaria Estadual de Segurança Pública.	<b>Destino:</b>  <b>Porto Alegre / RS</b>
---------------------------	--	---

**ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL**

( ) SIM ( X ) NÃO

<b>Veículo</b>	<b>Placas</b>
<b>Adiantamento de Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- ( X ) SEM PERNOITE ( ) COM PERNOITE  
( X ) SEM PASSAGEM AÉREA ( ) COM PASSAGEM AÉREA  
( X ) SEM PASSAGEM TERRESTRE ( ) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01	Lindomar dos Santos Martins	101,00
01	Rudimar Antônio Banaletti	101,00
01	Eduardo Antônio Sereta	101,00

## DESPESAS COM PASSAGENS

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$

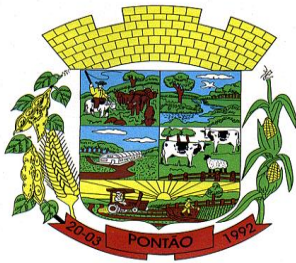
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Vereador Velton Vicente Hahn,  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



---

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

Nº de Diárias:

---

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

---

---

---

DATA INÍCIO: \_\_\_\_\_ DATA FINAL: \_\_\_\_\_

Integrantes da Equipe de Viagem:

---

---

---

Assuntos Tratados:

---

---

---

---

---

---

Visto do Presidente:

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---